

IONEWS

Imprensa Oficial

ERRATA - PORTARIA Nº028/2.020

ERRATA

Informamos que a Portaria nº 028/2.020, foi publicada com ERRO na Edição nº1.924, veiculada em 29 de maio de 2.020, no Diário Oficial do Município de Corumbá/MS, sendo conteúdo correto da Portaria conforme segue:

PORTARIA Nº 028 /2.020

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

EM FACE A LEI COMPLEMENTAR Nº 106/2.007 DE 16-05-2.007, ARTIGO 22 - ITEM IV.

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento), a Servidora Srª. Ednir de Paulo, Auxiliar de Administração II - Nível - III - Classe K, por ter completado 01-05-2.020, mais um Qüinqüênio de efetivo exercício prestado a Câmara Municipal de Corumbá\_MS, totalizando até a presente data 70% (setenta por cento) conforme determina a referida Lei Complementar, e ofício protocolado sob nº 166/2.020 de 31-03-2.020.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de maio de 2.020.

ROBERTO GOMES FAÇANHA

PRESIDENTE

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 3a861ce5**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>